



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 090, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.020,26 (quatro mil e vinte reais e vinte e seis centavos), destinado a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Fazenda, na complementação de recurso para Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Art 7º, da Lei nº 6.443 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	3.3.19.09.20.00.00	Despesas de Exercícios anteriores	0001	3618	R\$ 4.020,26
TOTAL RS 4.020,26					

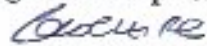
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

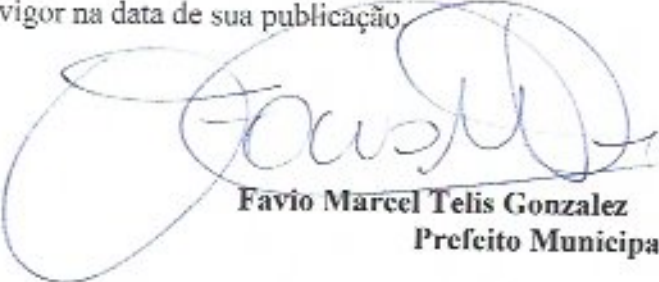
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.127	3.3.39.03.90.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	0001	224	R\$ 4.020,26
TOTAL RS 4.020,26					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 09 de junho de 2017.

Registra-se e publica-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal